



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCARTE MATERIAIS ANEXOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 27 MAR. 2018 Carlos Alberto Martins Mendes Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/2AB.P/ALE	INDICAÇÃO	4984/18
AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO			

**INDICA** ao Excelentíssimo Governador do Estado c/c ao Excelentíssimo Secretário de Defesa e Cidadania (SESDEC), da necessidade da construção do muro do Quartel da Polícia Militar localizado no Distrito de Tarilândia, Jaru/RO.

O parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, **INDICA** ao Excelentíssimo Governador do Estado c/c ao Excelentíssimo Secretário de Defesa e Cidadania (SESDEC), da necessidade da construção do muro do Quartel da Polícia Militar localizado no Distrito de Tarilândia, Jaru/RO.

Plenário das Deliberações, 23 de março de 2018.

**LAZINHO DA FETAGRO**  
Deputado Estadual/PT-RO

## JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

A sede do quartel da Polícia Militar localizada no Distrito de Tarilândia precisa receber algumas benfeitorias que ainda não foram sanadas, entre elas a construção do muro, já que o que existe hoje é uma cerca de arame farpado que está em péssimas condições, sendo de extrema importância que esse poder tome providências nesse sentido. Um muro trará a possibilidade de garantir uma estrutura completa possibilitando melhor rendimento no combate à criminalidade e promoção de um ambiente mais seguro, aonde será acolhido não apenas policiais, mas a população também quando na busca de ações naquela unidade, integrando polícia e comunidade. Sendo estas nossas justificativas vimos contar com o apoio deste Parlamento.